



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 200/GR/UFFS/2012

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edificio Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 5° da Lei n° 9.028/95, Resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MAIKEL DOUGLAS FLORINTINO, Assistente em Administração, SIAPE 1767121, para representar a Universidade Federal da Fronteira Sul, como preposto, nos autos das Ações Trabalhistas em trâmite na Vara do Trabalho de Dois Vizinhos (PR), relativas ao Contrato nº 013/2010 - Contratada Cristal Serviços de Conservação e Limpeza Ltda.

Chapecó-SC, 07 de março de 2012.

Prof. Jaime Giolo Reitor pro tempore da UFFS

> Universidade Federal da Fronteria Sul Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº \_\_\_\_de \_\_\_\_ Seção nº \_2 \_\_ Página \_\_\_\_\_